

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO****PORTARIA Nº776, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.000229/2019-11, resolve;

Considerando o Parecer Técnico nº 302/2019, de 15/07/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.242/2019/ICBS, posto de trabalho Laboratório de DNA Forense - Rev. 01, de 02/02/2017;

Considerando que o servidor percebeu o adicional de insalubridade no período de 01/01/2019 a 31/07/2019, conforme determinação judicial 0800369-74.2019.4.05.8000, da 13ª Vara Federal de Maceió/AL;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90.

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a FRANCISCO JAVIER TOVAR, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1168110, por exercer suas atribuições no Laboratório de DNA Forense - Rev. 01, a partir de **01/08/2019**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 543
EM 12/08/19